



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 90, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza o Executivo Municipal a repassar recursos financeiros ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itaúna e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros no importe de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), no exercício vigente, ao **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itaúna**.

Art. 2º Para os fins do repasse previsto no artigo 1º desta Lei fica o Município autorizado a celebrar convênio fixando critérios de aplicação dos recursos e respectiva prestação de contas.

Art. 3º Os recursos objeto desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária com a classificação funcional programática nº 15.01.04.121.0053.2.670.4.4.50.42, Fonte: 710 e Despesa: 1060.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna-MG, 26 de outubro de 2023.

Neider Moreira de Faria
Prefeito do Município de Itaúna

Diógenes Lopes Nogueira de Sousa Vilela
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Guilherme Nogueira Soares
Procurador-Geral do Município



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 525/2023, – Gabinete do Prefeito
Assunto: Projeto de Lei nº 90/2023

Itaúna-MG, 26 de outubro de 2023.

Prezado Senhor **Presidente**,

Encaminho-lhe o Projeto de Lei nº 90/2022, que “*Autoriza o Executivo Municipal a repassar recursos financeiros ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itaúna e dá outras providências*”, para análise, deliberação e aprovação dessa i. Câmara.

Ao ensejo, renovo-lhe votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Neider Moreira de Faria
Prefeito do Município de Itaúna

EXMO. SR.
NESVALCIR GONÇALVES SILVA JÚNIOR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ITAÚNA-MG



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 90/2023

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor **Presidente**, Excelentíssimos Senhores **Vereadores**, Excelentíssimas Senhoras **Vereadoras** da Câmara Municipal de Itaúna,

Apresento a essa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 90/2023, que “*Autoriza o Executivo Municipal a repassar recursos financeiros ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itaúna e dá outras providências.*”, objetivando obter autorização para repasse de recursos financeiros para a entidade indicada.

O repasse dos recursos será efetivado na forma estabelecida no instrumento de convênio a ser celebrado entre o Município e a entidade, no qual serão fixados as condições, prazos e critérios de aplicação e respectiva prestação de contas.

Com essa justificativa, solicitamos seja o projeto em questão analisado, deliberado e aprovado, oportunidade em que expressamos nossos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Neider Moreira de Faria

Prefeito do Município de Itaúna